



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

OTJ SIGA Nº CMBG-OTJ-2024/00057

Bento Gonçalves, 07 de junho de 2024.

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

Referência: Projeto de Lei nº 42, de 20/05/2024

Autoriza o Município a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.050.553,46.

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município de Bento Gonçalves a abrir um crédito especial no valor de R\$ 1.050.553,46 (Hum milhão, cinquenta mil e quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), nas unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Administração.

Justifica o Executivo Municipal, que a abertura do crédito especial constante no art. 1º, do projeto de lei, se faz necessária para pagamento de benefícios com recursos da taxa de administração, conforme Ata nº 04/2024 do Conselho Deliberativo do FAPSBENTO.

Assevera, também, que servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º, o *superávit* financeiro apurado na fonte de recurso nominada no Projeto de Lei.

Outrossim, a presente Proposição ora em análise, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso I, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, atende também, ao disposto no art. 38, inciso II, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Classif. documental

01.02.03.01



Assinado com senha por JAIME ZANDONAI.
Documento Nº: 82738-170 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=82738-170>



CMBGOTJ202400057A

SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

- assinado eletronicamente -

Jaime Zandonai
Procurador Jurídico

